



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

*Processo Administrativo nº 01/2025*

*Dispensa de Licitação nº 01/2025*

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR E A EMPRESA DOUGLAS MARTINS DA SILVA - ME.

Pelo presente instrumento os contratantes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**, situada na Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, nesta cidade de Santana do Itararé, neste ato representado por seu Presidente, Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, denominada CONTRATANTE, e a Empresa DOUGLAS MARTINS DA SILVA – ME, denominada CONTRATADA, celebram o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2025 para fins de reajuste anual**, tendo em vista o contido nos autos do processo administrativo nº. 01/2025, dispensa de licitação nº 001/2025, sujeitando-se às normas da Lei 14.133/2021, e demais aplicáveis à espécie:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA dos últimos 12(doze) meses (março/2025 a março/2026) no importe de 3,81%(três vírgula oitenta e um por cento), conforme expresso na Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato principal. (índice em anexo – apurado pela calculadora do cidadão BCB)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.2. O valor mensal da prestação dos serviços passa a ser de R\$ 1.557,19(um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Período	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal R\$
1	24 meses	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em ambientes virtuais com servidores, firewall, rede de computadores e equipamentos de informática e transmissão das sessões, suporte técnico e operacional aos usuários, configuração de sites e sistemas, backups e outras atividades correlatas.	Horas mensais	64h	1.557,19
		*Os serviços serão executados na sede Câmara, distribuídos em 16/h por semana			



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe a Lei nº. 14.133/21.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de abril de 2026.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA - PRESIDENTE**

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**DOUGLAS MARTINS DA SILVA - ME**

Testemunhas: \_\_\_\_\_